



ATA PREGÃO N° 095/2021

DATA: 09/12/2021

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021 – Procedimento Administrativo 1108/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa de serviço especializado em transmissão ao vivo de eventos para Solenidade de entrega de Certificados de Formatura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Poliana Pinheiro do Nascimento e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do **Pregão 095/2021**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **DENYS FASANELLA VASSALO BITTENCOURT 08464431716 E GLICIA GOMES BONAN CARVALHO OLIVEIRA 16541535752.**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **DENYS FASANELLA VASSALO BITTENCOURT 08464431716** sendo a mesma considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial N° 000095/2021 - 09/12/2021 - Processo N° 001108/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
DENYS FASANELLA VASSALO BITTENCOURT 08464431716	4.000,00

Total: 4.000,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br



Glícia Gomes Bonan Carvalho Oliveira